

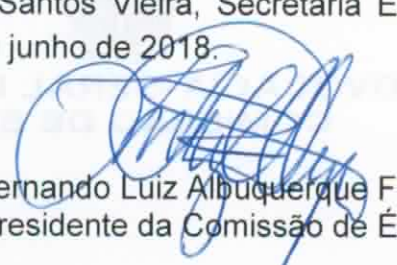


**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
COMISSÃO DE ÉTICA**

**ATA DA 41ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ÉTICA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO – CEAGU.**

Ao sexto dia do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, às nove horas e trinta minutos, na sala de reunião do Conselho Superior, situada no 14º andar, do Edifício AGU Sede I, localizado no Setor de Autarquias Sul, Quadra 3, Lotes 5 e 6, Brasília-DF, foi aberta a 41ª Reunião Ordinária da Comissão de Ética da Advocacia-Geral da União (CEAGU), com a presença do Presidente, Dr. Fernando Luiz Albuquerque Faria, e dos Membros Dra. Thais Helena Ferrinho Pássaro, Dr. Jânio Mozart Corrêa, e do Dr. Everson Mesquita Pedrosa e da equipe da Secretaria Executiva da Comissão de Ética da AGU, Nádia Augusta Santos Vieira, Valéria Alves Ximenes e David Aparecido Teixeira Silva. Registrada a ausência devidamente justificada da Dra. Célia Maria Cavalcanti Ribeiro e do Dr. Rodrigo Frantz Becker. Foram deliberados os seguintes temas: **1 - 00411.055138/2018-41 – ASSUNTO: CONSULTA E ORIENTAÇÃO DE ATUAÇÃO. Relatoria: Dr. Jânio Mozart Corrêa. 1 - 00411.055138/2018-41 – ASSUNTO: CONSULTA E ORIENTAÇÃO DE ATUAÇÃO. Relatoria: Foi discutido em reunião e a CEAGU por unanimidade, decidiu acolher a sugestão do Relator em retornar o assunto em data oportuna e com estudo mais aprofundado, para deliberação. 2 - 00753.000028/2018-71 – ASSUNTO: CONSULTA E ORIENTAÇÃO DE ATUAÇÃO. Relatoria: Everson Mesquita Pedrosa. Relatoria: A CEAGU, por unanimidade, decidiu acolher o voto do Relator no sentido de encaminhar à Comissão Setorial de Ética do Ministério da Cultura, para conhecimento e apreciação em relação às atribuições do cargo de Técnico de Nível Superior do Ministério da Cultura, podendo retornar a esta Comissão de Ética da Advocacia-Geral da União, caso persista matéria de sua competência. 3 - 00688.001189/2017-22 – ASSUNTO: CONSULTA EXERCÍCIO PRIVADO. Relatoria: Fernando Luiz Albuquerque Faria. A CEAGU, por unanimidade, decidiu retirar de pauta a pedido do Relator, devendo retornar a pauta em data oportuna, para que a interessada seja comunicada com a devida antecedência. 4 – EXTRAPAUTA: 00753.000031/2018-95 – ASSUNTO: PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO. Relatoria: Fernando Luiz Albuquerque Faria. A CEAGU, por unanimidade, decidiu acolher a sugestão do Relator em encaminhar à Corregedoria-Geral da Advocacia da União, uma vez que trata de matéria de competência desse órgão. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da**

Comissão de Ética da Advocacia-Geral da União deu por encerrada a reunião às doze horas. Eu, Nádia Augusta Santos Vieira, Secretária Executiva da CEAGU, lavrei a presente ata. Brasília, 07 de junho de 2018.



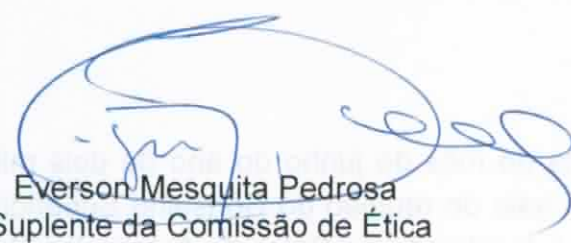
Fernando Luiz Albuquerque Faria  
Presidente da Comissão de Ética



Thais Helena Ferrinho Pássaro  
Membro da Comissão de Ética



Jânio Mozart Corrêa  
Membro da Comissão de Ética



Everson Mesquita Pedrosa  
Suplente da Comissão de Ética